

**ALCIDES COELHO**

**SOLICITA PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS PARA A  
RETIRADA DE VEÍCULO ABANDONADO (JEEP) NA RUA  
MESSIAS ROSA BARBOSA, EM FRENTE AO Nº 30**

**Considerando** a existência da Lei Municipal nº 5.807, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Assis e dá outras providências;

**Considerando** que na Rua Messias Rosa Barbosa, em frente ao nº 30, existe um veículo tipo Jeep abandonado e que está causando muitos transtornos e preocupação aos moradores próximos, uma vez que está ocorrendo o acúmulo de água parada, podendo ocorrer a proliferação do mosquito da dengue.

**Indico** com fundamento no artigo 138, parágrafo único, letra I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis que o Senhor Prefeito Municipal adote providências necessárias junto ao Departamento Municipal de Trânsito para que seja providenciada a retirada de veículo abandonado na Rua Messias Rosa Barbosa, em frente ao nº 30.

**SALA DAS SESSÕES**, em 22 de abril de 2.015.

**ALCIDES COELHO**  
Vereador – PSDB